



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2529/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade para a implantação de um recuo na rua Silvio Cantele, entre as ruas Av. Avestruz e Saracura – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a rua Silvio Cantele é uma via bastante movimentada, com fluxo constante de veículos e pedestres. No entanto, observamos que a falta de recuos adequados em determinados pontos tem causado dificuldades na circulação, além de representar riscos à segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de recuos ajudará a criar áreas de estacionamento mais organizadas, evitará o estacionamento irregular que muitas vezes obstrui a via e facilitará a passagem de veículos de emergência e transporte público. Além disso, contribuirá para a redução de acidentes e para a melhoria da acessibilidade na rua Silvio Cantele.

Acreditamos que essa intervenção trará benefícios significativos para toda a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e acessível para todos os moradores e usuários da via.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

